



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO - NG



RESOLUÇÃO Nº 34 / 2021 - PPGA (11.52.13)

Nº do Protocolo: 23062.018421/2021-09

Belo Horizonte-MG, 22 de abril de 2021.

Inclui *Ad Referendum* novo membro na comissão responsável por manter a atualização do planejamento do programa.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir *Ad Referendum* o Prof. Daniel Paulino Teixeira Lopes na comissão responsável por manter a atualização do planejamento do programa.

Art. 2º - A comissão passa a ser composta por:

- Profa. Uajará Pessoa Araújo (PRESIDENTE)
- Prof. Daniel Paulino Teixeira Lopes
- Profa. Lilian Bambirra de Assis
- Profa. Renata Lúcia Magalhães de Oliveira
- Representante discente

Art. 3º - Fica revogada a Resolução PPGA 49/2020.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/04/2021 10:05)

LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS

COORDENADOR

Matrícula: 1494784